



DECRETO Nº 24.874/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Protocolo Interno nº 386/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 10 de janeiro de 2012, **GILIARDI ANDERSON DE SOUZA** RG Nº 8.428.891-8/PR, matrícula funcional nº 10083, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.994/2010.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal